



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 27/11/2018. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 43ª (quadragésima terceira) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal de Palmeira, ofício 511/18, encaminhando para apreciação da Casa projetos de lei que “Altera dispositivos da Lei nº 4789 de 28/09/2018 e dá outras providências”, “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002/17 que instituiu a planta genérica de valores para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Palmeira e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, os quais foram numerados 5173, 5174 e ainda projeto de lei complementar 006/18; ofício 513/18, em resposta ao ofício 206/18 da Câmara Municipal, com relação a adequação da Rua José Adriano de Freitas; ofício 514/18, em resposta ao ofício 003/18, do Gabinete do Vereador Gilmar Costa, com relação a efetivação da construção de barracão para a Escola de Pinheiral de Baixo; ofício 515/18, em resposta ao ofício 61/18 da Câmara Municipal, com relação ao calçamento da Rua Pedro Swiech, Colônia Maciel; ofício 518/18, encaminhando para apreciação da Casa projeto de lei complementar que “Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, no Município de Palmeira”, numerado 007/18; ofício 519/18, encaminhando para apreciação da Casa projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, os quais receberam os números 5115 e 5116; ofício 524/18, encaminhando para apreciação da Casa projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, numerado 5177; ofício 525/18, encaminhando para apreciação da Casa projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná, a gestão associada para prestação, planejamento, regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Palmeira e dá outras providências”, o qual recebeu o número 5178. Da Secretaria Municipal de Educação, ofício 166/18, em resposta ao ofício 02/18, do Gabinete do Vereador Gilmar Costa, com relação à cursos de libras nas escolas municipais. Da Secretaria de Urbanismo, ofício 232/18, em resposta à indicação 68/18, com relação a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal do Campo de Guarauninha. Da Igreja Cristã Maranata, convite para culto especial de glorificação a Deus, no dia dois de dezembro. Do Deputado Eleito Emerson Bacil, expediente agradecendo apoio e colocando-se à disposição para juntos unir forças para suprir as demandas e alcançar os objetivos em prol do bem comum. Do Sr. Gilberto de Basto, requerimento solicitando apoio dos Srs. Vereadores para o melhoramento das estradas rurais. Do Movimento Muda Palmeira, expediente informando sobre visita ao DER e questionando a necessidade da criação de uma trincheira no cruzamento da Rua Padre Anchieta com a PR-151, visto existir projeto de desvio do trânsito da referida rodovia. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Eleição da Câmara”. Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que são funções dos Vereadores melhorar a imagem do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

perante a população e demonstrar a sua independência do Poder Executivo. Que há dois anos se ofereceu para presidir a Câmara Municipal e fazer esse trabalho, mas que os demais Vereadores já haviam assumido compromisso com a chapa concorrente, acordando, entretanto, em apoiar a sua candidatura na próxima eleição. Falou que o novo pleito será realizado no dia três de dezembro e que continua com a mesma proposta, e pediu aos Vereadores que cumpram a palavra dada naquela ocasião. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, que declarou apoio à sua candidatura. O Vereador João Alberto disse que as eleições podem ser “picantes”, mas devem ocorrer dentro de um clima de cordialidade. Que pretende resgatar a imagem da Câmara, vista como submissa ao Prefeito Municipal, e também a legitimidade dos Vereadores como representantes de suas comunidades, em oposição a autopromoção de terceiros em campanha antecipada, o que afronta a legislação eleitoral. Agradeceu a atenção de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 73 e 74/2018. Em discussão única, em bloco, as moções protocoladas sob n.ºs 999 e 1000. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse os homenageados são merecedores desse reconhecimento, e que o Sr. Antonio Ribeiro dos Santos recebeu o prêmio “Orgulho Paranaense” pela sua atuação em favor da sociedade, que deve ser gratulada. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5167, 5168 e 5169. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5170. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento no valor de R\$ 2,3 milhões, para aquisição de ônibus escolares novos, reduzindo os gastos com manutenção, combustível e contratação de empresas terceirizadas, e proporcionando maior segurança aos alunos. Falou que a maioria da população é favorável ao projeto, mas que moradores da zona rural reclamaram das condições precárias das estradas do interior, que podem danificar os novos veículos. Pediu ao Poder Executivo que dê maior atenção à essas vias. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que trecho de estrada na localidade de Guaraúna dos Borges, entre a propriedade do Sr. Diomedes Pires e a entrada da fazenda da empresa Berneck, está em más condições e prejudica o transporte de veículos, inclusive escolares. Que essa situação impede que a empresa contrate pessoas com filhos, devido à dificuldade de acesso a escolas. Requereu ao Poder Executivo que faça os reparos necessários na via. O Vereador Marcos Ribas disse que a contratação de financiamentos só é possível porque o Município possui todas as certidões necessárias, tendo o padrão “A” junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Que foram feitos muitos investimentos na educação municipal nos últimos anos, e que o serviço público precisa de melhorias contínuas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5172 e o projeto de resolução 135. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5171. O Vereador Denis Sanson disse que trata de outra solicitação do Poder Executivo para realização de financiamento, no valor de aproximadamente R\$ 10 milhões, e que pediu o adiamento da discussão na sessão anterior. Relatou que o Secretário Municipal de Finanças e o engenheiro da Prefeitura compareceram à Câmara e esclareceram que o Município tem capacidade financeira para contrair o empréstimo e também apresentaram o projeto de construção da trincheira da PR-151, a ser realizada com esses recursos. Que integrantes do Movimento “Muda Palmeira” estiveram em reunião com o Deputado Rubens Bueno e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER), onde foram informados da intenção do órgão de realizar modificações na via, com recursos do Estado, dentre as quais a construção de trecho de estrada para desviar o tráfego da PR-151 do perímetro urbano de Palmeira. Questionou se há necessidade de o município contrair esse empréstimo para construção da trincheira, tendo em vista as informações apresentadas pelo DER. Disse que é prudente não votar o projeto de imediato e requereu o prazo de 120 dias para melhores estudos. O Vereador João



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Alberto Ferreira da Costa disse que a Câmara deve ajudar o Executivo a verificar a relevância de um projeto, e que não há a necessidade de votar a proposição “de afogadilho”. Que uma parceria entre o Executivo Municipal e o DER pode ser vantajosa para ambos. Esclareceu que o Regimento Interno e a Lei Orgânica não permitem, nesta fase do trâmite, a concessão de prazo para estudo, sendo necessário requerer o adiamento da discussão. O Vereador Marcos Ribas disse que o DER tem anunciado desde 2013/2014 a intenção de realizar essas obras, que não se materializaram devido à falta de recursos. Que o Município tem as condições necessárias para implementá-la, assim como fez com a pavimentação da Avenida das Palmeiras, Colônia Francesa, e que essa oportunidade deve ser aproveitada, pois trará segurança para a população. Ressaltou que os recursos serão utilizados também para abertura e pavimentação de outras ruas e da área que abrigará o Centro Cívico. Que a Câmara está apenas autorizando a contratação do financiamento, havendo outras etapas a serem concluídas para sua efetivação, e que o Poder Executivo será sensível a qualquer manifestação do DER referente ao projeto. O Vereador Rogério Czelusniak justificou que votaria pela rejeição do projeto porque os recursos deveriam ser utilizados em outras áreas, que têm necessidades mais urgentes. O Vereador João Savi disse que a construção do Centro Cívico, com recursos do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), custará cerca de R\$ 6 milhões, que somados a esse financiamento gerarão dívida de R\$ 16 milhões aos cofres municipais, e que por isso votaria pela rejeição do projeto. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que sempre há empecilhos à realização dessas obras. Que a pavimentação da Avenida das Palmeiras, na Colônia Francesa, foi realizada com recursos de financiamento e trouxe benefícios para a população. Que enquanto o DER não se manifestar assegurando a construção do desvio, deve-se dar continuidade ao projeto, que proporcionará crescimento à cidade. O Sr. Presidente observou que não houve pedido de adiamento da discussão do projeto e o colocou em votação. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que durante a discussão, perguntou ao Vereador Denis Sanson sobre sua aquiescência para conduzir o pedido de prazo para estudo em pedido para adiamento da discussão, com o qual concordou, e que por esse motivo entende que este deve ser votado. O Sr. Presidente declarou que não houve pedido formal para adiamento da discussão. O Vereador João Alberto solicitou a suspensão da sessão para esclarecimento da questão. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reiniciada, após consulta a assessoria jurídica e procuradoria da Casa, manteve seu entendimento. Colocou novamente em discussão o projeto de lei 5157, e posteriormente em votação, tendo sido rejeitado pela maioria. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5173 a 5178 e os projetos de lei complementar 06 e 07/2018, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5174 a 5177 e os projetos de lei complementar 06 e 07/2018, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5178, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5173, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Regime Jurídico Único”. Disse que a Prefeitura tem servidores enquadrados nos regimes estatutário e celetista, e que estes últimos, que atuam no programa “Saúde da Família”, não estão incluídos no plano de cargos e salários. Relatou que esteve no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e verificou junto as diretorias como essa situação poderia ser resolvida, se os servidores celetistas poderiam ser incluídos no Regime Jurídico Único e como ficaria a questão da estabilidade. Disse que o Tribunal entende que a estabilidade só existe enquanto eles fizerem parte do programa, e que é possível transferi-los para o Regime Jurídico Único, atendidos determinados requisitos, ou estabelecer um plano de cargos e salários exclusivo que os atenda. Disse que proporia projeto de lei sobre o assunto. Inscrito para explicação pessoal, o



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Denis Sanson, com o tema “CMEIs”. Disse que a Secretária Municipal de Educação reuniu-se com os Vereadores para apresentar explicações a respeito da finalização do atendimento em regime integral nos CMEIs. Que a Secretária informou que a ação é necessária para que mais vagas possam ser abertas, mas que pediu a ela que analisasse a possibilidade de manter 30% das vagas em regime integral, para contemplar os pais que têm extrema necessidade, e espera que haja manifestação positiva sobre a questão. Disse ainda estar indignado com fala de servidor do Poder Executivo, que se referiu de maneira imprópria às mães que reclamaram dessa situação. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Savi, com o assunto “Projeto de lei 5171”. Informou que já havia apresentado suas considerações durante a discussão do projeto. O Sr. Presidente disse que deve sempre haver harmonia entre os Poderes, jamais submissão e dependência, e que esta é a sua posição na defesa do que é o melhor para os munícipes. Lembrou aos Srs. Vereadores que conforme convocação publicada no diário oficial de 26 (vinte e seis) de novembro, será realizada em 03 (três) de dezembro, às (19 (dezenove) horas, sessão especial para eleição da mesa executiva da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020. Lembrou também que conforme convocação publicada no diário oficial de 12 (doze) de novembro, será realizada em 04 (quatro) de dezembro, às 20 (vinte) horas, sessão de julgamento para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que “Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências”. Lembrou ainda que no dia 04 (quatro) de dezembro, às 14 (quatorze) horas, acontecerá palestra da Escola do Legislativo com o tema “A importância da política”. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 (quatro) de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do projeto de lei 5171. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.